



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023.

CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA (TURMA 3)

Campus:	Picuí
Endereço:	IFPB Campus Picuí, Rodovia PB-177, s/n, Bairro Cenecista, Picuí - PB
Local:	Recepção do Campus Picuí
Período da matrícula:	25 a 27 de junho de 2024
Horários da matrícula:	07h às 17h
Previsão de início das aulas:	01/07/2024
Turma:	3
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergiaFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS	Noite	111º	Classificado	Matrícula Imediata
ARTHUR ARAUJO DANTAS	Noite	112º	Classificado	Matrícula Imediata
SAMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	Noite	113º	Classificado	Matrícula Imediata
RAFAEL ALESSANDRO DE MOURA OLIVEIRA	Noite	114º	Classificado	Matrícula Imediata
MARIA SILVIA DA SILVA DANTAS	Noite	115º	Classificado	Matrícula Imediata
BRUNO RAINY DE AZEVEDO PORTO	Noite	116º	Classificado	Matrícula Imediata
MURILO VICTOR AZEVEDO SILVA	Noite	117º	Classificado	Matrícula Imediata
JAILSON GOMES DE MATOS	Noite	118º	Classificado	Matrícula Imediata
LUCAS VICTOR MANTOVANNY SILVA DOS SANTOS	Noite	119º	Classificado	Matrícula Imediata
JOSÉ JADRIEL DOS SANTOS	Noite	120º	Habilitado	Matrícula Imediata
THIAGO RAMOS BALBINO	Noite	121º	Habilitado	Matrícula Imediata
MARIA ERIMAR SOUSA DOS SANTOS	Noite	122º	Classificado	Matrícula Imediata
NOATAN DOS SANTOS AZEVEDO	Noite	123º	Habilitado	Matrícula Imediata
WESLEY DE SOUZA CORDEIRO	Noite	124º	Habilitado	Matrícula Imediata
DIOGO MEDEIROS DANTAS	Noite	125º	Habilitado	Matrícula Imediata
LUCAS FELIPE DE MACEDO SANTOS	Noite	126º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOSÉ BRUNO DA COSTA SILVA	Noite	127º	Habilitado	Matrícula Imediata
LUCIO FLAVIO QUERINO DOS SANTOS	Noite	128º	Habilitado	Matrícula Imediata
EDSON MENDES DA SILVA	Noite	129º	Habilitado	Matrícula Imediata
JÚLIO SANTANA PRAZERES	Noite	130º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOALISSON COSTA DA SILVA	Noite	131º	Habilitado	Matrícula Imediata
INGRID EMANUELA DE LIMA SANTOS	Noite	132º	Habilitado	Matrícula Imediata
KEVIN VINICIUS MACEDO DE VASCONCELOS	Noite	133º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOHN KENNEDY GALDINO DO NASCIMENTO	Noite	134º	Habilitado	Matrícula Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS	Noite	135º	Habilitado	Matrícula Imediata
SUENIO MACEDO DE ARAÚJO	Noite	136º	Habilitado	Matrícula Imediata
FRANKLIN OLIVEIRA DE AMORIM	Noite	137º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOSÉ TIAGO DOS SANTOS SILVA	Noite	138º	Habilitado	Matrícula Imediata

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I) **Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

II) **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III) **Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);

IV) **Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;

V) **Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI) **Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);

VII) **Certidão de Casamento ou Nascimento;**

VIII) **Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 21 de junho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela

Coordenador Geral da Bolsa-Formação

Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB